

## ORIENTAÇÕES ÀS APAES, AMAES E VITÓRIA DOWN

Considerando a manutenção das medidas adotadas pelo Governo do Estado para enfrentamento à Covid-19 e o estado de **Calamidade Pública em Saúde no ES**;

Considerando o esforço coletivo de todos e o compromisso da Federação das Apaes do ES nas orientações de enfrentamento à Covid-19 ao longo de todo esse processo de pandemia;

Considerando os reflexos das medidas anunciadas pelo Governo do Estado, através do Decreto N.º 4838-R, de 17 de março de 2021 e suas alterações, que estabeleceu a quarentena no Estado;

Considerando os avanços que obtivemos nas medidas de enfrentamento à pandemia e no processo de vacinação, com o início da imunização dos profissionais de educação e das pessoas com deficiência intelectual, múltipla e autismo atendidas pelas Instituições.

Considerando as novas orientações do Governo do Estado e o novo Mapa de Classificação de Risco, repassamos as seguintes orientações:

### 1. ORIENTAÇÕES DE FUNCIONAMENTO

**1.1** Orientamos a **manutenção da suspensão dos atendimentos presenciais nas Instituições até o dia 31/05/2021.**

**1.2** Acompanhem as atualizações do **Mapa de Classificação de Risco** do Estado, dispoendo sobre a condição específica de cada Município frente a pandemia. O Mapa e sua evolução podem ser acompanhados no site <https://coronavirus.es.gov.br/mapa-de-gestao-de-risco>. **Importante destacar que a condição de cada Município é um dos pré-requisitos para um possível retorno gradual dos atendimentos presenciais, conforme prevê o Plano de Retorno ao Atendimento Presencial.**

**1.3** Atendimentos presenciais essenciais: **Cada Instituição deve avaliar, com critério, a necessidade de atendimentos presenciais que forem essenciais e implementar esses atendimentos de forma gradual e organizada nos Municípios que estiverem em risco baixo ou moderado.**

**1.4** Direcionamento específico para cada área:

**1.4.1** Educação: A manutenção das ANPs durante o mês de Maio, com planejamento para implantação do retorno no modelo híbrido para junho;

**1.4.2** Assistência Social: manutenção da matriz de atendimento não presencial, com as estratégias já pactuadas e desenvolvidas ao longo de 2020, fortalecendo o processo de acolhimento, mesmo que de forma remota, aos usuários e suas famílias, sobretudo das que estão ingressando na Instituição nesse ano, e fazendo atendimento presencial nos casos essenciais.

**1.4.3** Saúde: manutenção da matriz de atendimento não presencial, com as estratégias já pactuadas e desenvolvidas ao longo de 2020, realizando atendimentos presenciais que forem prioritários, com exceção dos serviços essenciais ou de abrangência regional desenvolvidos pelas Instituições, como CER e Teste do Pezinho, que já possuem uma rotina de atendimento presencial.

**1.5** A decisão sobre a oferta de atendimentos presenciais na Instituição é de responsabilidade de cada Diretoria e deve, obrigatoriamente, observar as diretrizes e **pré-requisitos** constantes no **Plano de Retorno ao Atendimento Presencial** apresentado pela Federação.

**1.6** É fundamental a manutenção e aprimoramento das ações de atendimento remoto, teleatendimento e atividades não presenciais, dentro das orientações repassadas pela Federação para cada área de atuação, garantindo, assim, a continuidade da atenção às pessoas com deficiência e suas famílias. Também é fundamental aprimorar o registro dessas atividades, garantindo o processo de monitoramento dessas ações.

**1.7** Reafirmamos a importância de manter um diálogo constante junto aos Entes com os quais possuam parcerias, **sobretudo diante da mudança nas gestões das prefeituras em boa parte dos Municípios**, bem como com os Conselhos Municipais ligados às suas áreas de atuação, pactuando sua organização e trabalho. Fiquem atentos também a Decretos específicos de cada Município.

**1.8** É fundamental que cada Instituição se organize e estruture seu Protocolo, com base no Plano de Retorno ao Atendimento Presencial, fortalecendo as novas rotinas e práticas, deixando a Instituição estruturada e preparada para uma retomada dos atendimentos presenciais de forma mais ampla, quando for o caso, a depender da evolução da pandemia.

**1.9** Reforçamos nossa responsabilidade social com as pessoas com deficiência e suas famílias, sobretudo nesse momento complexo de agravamento da pandemia.

### 2. ORIENTAÇÕES GERAIS

**2.1** Manter todas as medidas de prevenção indicadas pelas autoridades sanitárias e sugeridas nos informes da Federação, para a preservação da saúde de suas usuários e profissionais, incluindo o manejo com casos suspeitos de Covid-19 que já foram repassados em informes anteriores.

**2.2** As Instituições devem estar em alerta para garantir todos os direitos das pessoas com deficiência, sobretudo a prioridade de atendimentos e acesso a serviços de saúde, previstos na Lei Brasileira de Inclusão, se colocando frontalmente contra qualquer violação e utilizando todos os meios, inclusive jurídicos, para preservar esses preceitos legais.

**2.3** As Instituições devem orientar e apoiar as famílias sobre o processo de vacinação e o acesso aos benefícios sociais disponibilizados, como o cartão ES Solidário.

Estamos ainda diante de um quadro grave da pandemia no estado e no país, e que exige atenção de todos. Portanto, outras medidas podem ser necessárias a qualquer momento.

Essas são as informações do momento. Todas as medidas indicadas pela Federação seguem as orientações das autoridades sanitárias.

O Espírito Santo possui, hoje, 434.895 casos confirmados da Covid-19 e 9.458 óbitos.

#### ATENÇÃO

**Todas as informações e orientações repassadas nos informes são para embasar as condutas e dar caminhos para a tomada das decisões por parte das Instituição, resguardando, sempre, o caráter de autonomia administrativa de cada uma.**

Cordialmente,

Vanderson Pedruzzi Gaburo - Presidente da Federação das Apaes do Estado do Espírito Santo.

Dra. Elizabeth Passamani - Médica da Apae de Vitória  
CRM - 1568